

Portaria nº. 8-R

Aparecida de Goiânia, 1º de junho de 2022.

Cancela o procedimento de antecipação de Colação de Grau

O Reitor do Centro Universitário Alfredo Nasser (UNIFAN), credenciado pela Portaria MEC nº 1.063, de 23/12, DOU de 24/12/2020, em razão da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), resolve:

Art. 1º Cancelar o procedimento institucional que permitia a antecipação de Colação de Grau em todos cursos de graduação desta IES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

PROFESSOR ALCIDES RIBEIRO FILHO Reitor do Centro Universitário Alfredo Nasser (UNIFAN)